



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 295/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito, reforçando a indicação nº 193 dos Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora e Osmário de Oliveira e Silva, para que seja determinado ao departamento competente a instalação de lombadas, fachas para travessia de pedestres, bem como placas de sinalização com a palavra "devagar" e limitação de velocidade, defronte ao posto de saúde próximo à estação ferroviária, neste município.

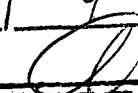
JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem de encontro aos reais enseios da população, uma vez que a falta de sinalização e de meio coativo para a diminuição da velocidade do trânsito vem colocando em risco a vida das pessoas que para aquele local se dirigem em busca de atendimento no referido posto.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 05 de setembro de 1.989.

~~-(BENEDITO PEREIRA PIO)-~~
~~Vereador~~

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 19/9/89


PRESIDENTE